

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA N° 17/2025

SÚMULA: Conceder férias regulamentares à servidora FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora FÁTIMA DO SOCORRO SENSON SILVA, RG. N° *.514.242-*, período aquisitivo 2023/2024, no cargo de Zelador.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 05/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de dezembro de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:DD8EC3C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2025. Edição 3418

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>